



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 351/2024 PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício de 2025.

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município de Araraquara para o exercício financeiro de 2025, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.813.807.000,00 (um bilhão, oitocentos e treze milhões e oitocentos e sete mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei e sumarizados na forma das tabelas abaixo:

|                                                     |                                             |  |                    |                      |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--|--------------------|----------------------|
| A ADMINISTRAÇÃO DIRETA                              |                                             |  |                    |                      |
| 1000.00.00                                          | RECEITAS CORRENTES                          |  |                    | R\$ 1.500.985.733,20 |
| 1100.00.00                                          | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria |  | R\$ 433.527.504,71 |                      |
| 1200.00.00                                          | Contribuições                               |  | R\$ 36.000.000,00  |                      |
| 1300.00.00                                          | Receita Patrimonial                         |  | R\$ 10.737.068,28  |                      |
| 1600.00.00                                          | Receita de Serviços                         |  | R\$ 7.603.000,00   |                      |
| 1700.00.00                                          | Transferências Correntes                    |  | R\$ 967.732.160,21 |                      |
| 1900.00.00                                          | Outras Receitas Correntes                   |  | R\$ 45.386.000,00  |                      |
| 2000.00.00                                          | RECEITAS DE CAPITAL                         |  |                    | R\$ 187.814.266,80   |
| 2200.00.00                                          | Alienação de Bens                           |  | R\$ 40.200.000,00  |                      |
| 2400.00.00                                          | Transferência de Capital                    |  | R\$ 147.614.266,80 |                      |
| ( - ) Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB..... |                                             |  |                    | -R\$ 113.800.000,00  |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....                  |                                             |  |                    | R\$ 1.575.000.000,00 |
| B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                            |                                             |  |                    |                      |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                                                                       |                           |                                             |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| <b>B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>                  |                           |                                             |                      |
| 1000.00.00                                                            | RECEITAS CORRENTES        |                                             | R\$ 233.851.200,00   |
|                                                                       | 1100.00.00                | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R\$ 39.689.300,00    |
|                                                                       | 1300.00.00                | Receita Patrimonial                         | R\$ 960.900,00       |
|                                                                       | 1600.00.00                | Receita de Serviços                         | R\$ 189.302.100,00   |
|                                                                       | 1900.00.00                | Outras Receitas Correntes                   | R\$ 3.898.900,00     |
| 2000.00.00                                                            | RECEITAS DE CAPITAL       |                                             | R\$ 4.148.800,00     |
|                                                                       | 2200.00.00                | Alienação de Bens                           | R\$ 21.000,00        |
|                                                                       | 2400.00.00                | Transferências Capital                      | R\$ 4.127.800,00     |
|                                                                       | TOTAL DO D.A.A.E.....     |                                             | R\$ 238.000.000,00   |
| <b>B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b>    |                           |                                             |                      |
| 1000.00.00                                                            | RECEITAS CORRENTES        |                                             | R\$ 283.000,00       |
|                                                                       | 1300.00.00                | Receita Patrimonial                         | R\$ 83.000,00        |
|                                                                       | 1700.00.00                | Transferências Correntes                    | R\$ 200.000,00       |
|                                                                       | TOTAL DA FUNDART.....     |                                             | R\$ 283.000,00       |
| <b>B.3 – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA</b> |                           |                                             |                      |
| 1000.00.00                                                            | RECEITAS CORRENTES        |                                             | R\$ 524.000,00       |
|                                                                       | 1300.00.00                | Receita Patrimonial                         | R\$ 22.000,00        |
|                                                                       | 1700.00.00                | Transferências Correntes                    | R\$ 500.000,00       |
|                                                                       | 1900.00.00                | Outras Receitas Correntes                   | R\$ 2.000,00         |
|                                                                       | TOTAL DA FUNDESSPORT..... |                                             | R\$ 524.000,00       |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....                                  |                           |                                             | R\$ 238.807.000,00   |
| TOTAL GERAL.....                                                      |                           |                                             | R\$ 1.813.807.000,00 |

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

|   |                        |  |
|---|------------------------|--|
| I | POR FUNÇÕES DE GOVERNO |  |
|   | ADMINISTRAÇÃO DIRETA   |  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                                    |                                                          |                    |                      |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| A                                  | PODER LEGISLATIVO                                        |                    |                      |
|                                    | 01 - Legislativa                                         | R\$ 34.052.652,00  |                      |
| TOTAL DO LEGISLATIVO               |                                                          |                    | R\$ 34.052.652,00    |
| B                                  | PODER EXECUTIVO                                          |                    |                      |
|                                    | 02 - Judiciária                                          | R\$ 1.286.220,00   |                      |
|                                    | 04 - Administração                                       | R\$ 114.739.270,70 |                      |
|                                    | 06 - Segurança Pública                                   | R\$ 17.195.447,40  |                      |
|                                    | 08 - Assistência Social                                  | R\$ 50.259.571,26  |                      |
|                                    | 10 - Saúde                                               | R\$ 473.551.644,06 |                      |
|                                    | 11 - Trabalho                                            | R\$ 4.958.084,00   |                      |
|                                    | 12 - Educação                                            | R\$ 379.240.622,68 |                      |
|                                    | 13 - Cultura                                             | R\$ 11.565.774,20  |                      |
|                                    | 14 - Direitos da Cidadania                               | R\$ 17.795.622,25  |                      |
|                                    | 15 - Urbanismo                                           | R\$ 85.128.300,47  |                      |
|                                    | 16 - Habitação                                           | R\$ 1.586.250,00   |                      |
|                                    | 17 - Saneamento                                          | R\$ 130.214.454,59 |                      |
|                                    | 18 - Gestão Ambiental                                    | R\$ 26.905.606,07  |                      |
|                                    | 20 - Agricultura                                         | R\$ 1.955.200,00   |                      |
|                                    | 23 - Comércio e Serviços                                 | R\$ 980.433,25     |                      |
|                                    | 24 - Comunicações                                        | R\$ 3.106.330,00   |                      |
|                                    | 26 - Transporte                                          | R\$ 51.702.453,83  |                      |
|                                    | 27 - Desporto e Lazer                                    | R\$ 43.561.562,65  |                      |
|                                    | 28 - Encargos Especiais                                  | R\$ 91.523.420,59  |                      |
| 99 - Reserva de Contingência       | R\$ 20.000.000,00                                        |                    |                      |
| TOTAL DO EXECUTIVO.....            |                                                          |                    | R\$ 1.527.256.268,00 |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... |                                                          |                    | R\$ 1.561.308.920,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA             |                                                          |                    |                      |
| C                                  | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS                  |                    |                      |
|                                    | 17 - Saneamento                                          | R\$ 220.924.000,00 |                      |
|                                    | 28 - Encargos Especiais                                  | R\$ 17.076.000,00  |                      |
|                                    |                                                          |                    | R\$ 238.000.000,00   |
| D                                  | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA    |                    |                      |
|                                    | 13 - Cultura                                             | R\$ 4.498.080,00   |                      |
|                                    |                                                          |                    | R\$ 4.498.080,00     |
| E                                  | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |                    |                      |
|                                    | 27 - Desporto e Lazer                                    | R\$ 10.000.000,00  |                      |
|                                    |                                                          |                    | R\$ 10.000.000,00    |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                                         |                      |
|-----------------------------------------|----------------------|
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO<br>INDIRETA..... | R\$ 252.498.080,00   |
| TOTAL<br>GERAL.....                     | R\$ 1.813.807.000,00 |

|                              |                                                          |                      |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|
| II POR CATEGORIAS ECONÔMICAS |                                                          |                      |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA         |                                                          |                      |
| A                            | PODER LEGISLATIVO                                        |                      |
|                              | 3000 - Despesas Correntes                                | R\$ 32.794.020,00    |
|                              | 4000 - Despesas de Capital                               | R\$ 1.258.632,00     |
|                              |                                                          | R\$ 34.052.652,00    |
| B                            | PODER EXECUTIVO                                          |                      |
|                              | 3000 - Despesas Correntes                                | R\$ 1.271.174.281,43 |
|                              | 4000 - Despesas de Capital                               | R\$ 236.081.986,57   |
|                              | 9999 - Reserva de Contingência                           | R\$ 20.000.000,00    |
|                              | TOTAL DO EXECUTIVO.....                                  | R\$ 1.527.256.268,00 |
|                              | TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....                       | R\$ 1.561.308.920,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA       |                                                          |                      |
| C                            | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS                  |                      |
|                              | 3000 - Despesas Correntes                                | R\$ 208.071.600,00   |
|                              | 4000 - Despesas de Capital                               | R\$ 29.928.400,00    |
|                              |                                                          | R\$ 238.000.000,00   |
| D                            | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA    |                      |
|                              | 3000 - Despesas Correntes                                | R\$ 4.303.080,00     |
|                              | 4000 - Despesas de Capital                               | R\$ 195.000,00       |
|                              |                                                          | R\$ 4.498.080,00     |
| E                            | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA |                      |
|                              | 3000 - Despesas Correntes                                | R\$ 9.985.000,00     |
|                              | 4000 - Despesas de Capital                               | R\$ 15.000,00        |
|                              |                                                          | R\$ 10.000.000,00    |
|                              | TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....                     | R\$ 252.498.080,00   |
|                              | TOTAL GERAL.....                                         | R\$ 1.813.807.000,00 |

|                                 |                          |                   |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------|
| III POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO |                          |                   |
| A - ADMINISTRAÇÃO DIRETA        |                          |                   |
|                                 | 1 - Câmara               | R\$ 34.052.652,00 |
|                                 | 2 - Gabinete do Prefeito | R\$ 9.659.076,14  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                                                                             |                    |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| 3 - Procuradoria Geral do Município                                         | R\$ 10.803.900,00  |                             |
| 4 - Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais | R\$ 6.578.865,00   |                             |
| 5 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular         | R\$ 13.370.480,00  |                             |
| 7 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                          | R\$ 11.542.470,00  |                             |
| 8 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                       | R\$ 212.306.184,59 |                             |
| 9 - Secretaria Municipal da Saúde                                           | R\$ 473.551.644,06 |                             |
| 10 - Secretaria Municipal da Educação                                       | R\$ 379.240.622,68 |                             |
| 11 - Secretaria Municipal de Cultura                                        | R\$ 11.565.774,20  |                             |
| 12 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social           | R\$ 49.592.696,26  |                             |
| 13 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                                | R\$ 43.561.562,65  |                             |
| 14 - Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo  | R\$ 8.911.267,25   |                             |
| 15 - Secretaria Municipal de Comunicação                                    | R\$ 3.106.330,00   |                             |
| 16 - Secretaria Municipal de Coop. Assuntos Segurança Pública               | R\$ 26.736.297,32  |                             |
| 17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente               | R\$ 3.520.002,25   |                             |
| 18 - Fundo Municipal do Idoso                                               | R\$ 1.505.600,00   |                             |
| 19 - Controladoria Geral do Município                                       | R\$ 641.350,00     |                             |
| 20 - Secretaria Municipal de Administração                                  | R\$ 78.255.567,92  |                             |
| 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade               | R\$ 20.927.624,93  |                             |
| 36 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana       | R\$ 34.773.271,05  |                             |
| 37 - Secretaria Municipal de Governo                                        | R\$ 1.285.570,00   |                             |
| 38 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças                        | R\$ 125.820.111,70 |                             |
| <b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>                                   |                    | <b>R\$ 1.561.308.920,00</b> |
| <b>B - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                                           |                    |                             |
| <b>B.1 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS</b>                        |                    |                             |
| 25 - Fundo Social do DAAE                                                   | R\$ 1.309.000,00   |                             |
| 27 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana           | R\$ 1.439.100,00   |                             |
| 28 - Fundo Especial do Programa de Desligamento Voluntário - PDV            | R\$ 802.000,00     |                             |
| 32 - Administração Geral                                                    | R\$ 94.538.400,00  |                             |
| 33 - Gestão Operacional                                                     | R\$ 99.603.300,00  |                             |
| 34 - Gestão de Resíduos                                                     | R\$ 40.308.200,00  |                             |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                                                       |                   |                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| TOTAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS..... |                   | R\$ 238.000.000,00   |
| B.2 - FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA            | R\$ 4.498.080,00  |                      |
|                                                       |                   | R\$ 4.498.080,00     |
| B.3 - FUNDESPORT                                      | R\$ 10.000.000,00 |                      |
|                                                       |                   | R\$ 10.000.000,00    |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....                  |                   | R\$ 252.498.080,00   |
| TOTAL GERAL.....                                      |                   | R\$ 1.813.807.000,00 |

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir, no curso da execução orçamentária de 2025, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta lei, observado o disposto no art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 1964;

II – abrir, no curso da execução do orçamento de 2025, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

III – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção; e

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Os créditos suplementares de que tratam os incisos II, III e IV do “caput” deste artigo incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso IV do “caput” deste artigo é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra fonte de recursos para a mesma classificação.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no art. 3º desta lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no “caput” deste artigo, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações mediante atos internos, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com o mesmo limite fixado no art. 4º desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de novembro de 2024.

**PAULO LANDIM**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código    | Nome                                                              |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08        | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                 |
| Unidade                              | 001       | Coordenadoria Executiva das Obras Públicas                        |
| Função                               | 15        | Urbanismo                                                         |
| Subfunção                            | 451       | Infraestrutura Urbana                                             |
| Programa (Prog.)                     | 0048      | Construção, manutenção, ampliação e conservação do sistema viário |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2086      | Serviços de Tapa Buraco                                           |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica                    |
| Valor                                |           | R\$ 100.000,00                                                    |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 21       | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                                                                                        |
| Unidade                              | 002      | Coordenadoria Executiva de Áreas Verdes e de Combate à Poluição                                                                                                                 |
| Função                               | 18       | Gestão Ambiental                                                                                                                                                                |
| Subfunção                            | 541      | Preservação e Conservação Ambiental                                                                                                                                             |
| Programa (Prog.)                     | CRIAR    | Praça drenante para manejo sustentável de águas pluviais com soluções baseadas na natureza.                                                                                     |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | Construção de praça drenante para manejo sustentável de águas pluviais na bacia hidrográfica do córrego Capão do Paiva com soluções baseadas na natureza.                       |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                  |
| Objetivo                             |          | Implementar novo programa que direcione o olhar para a construção de maneira planejada de praças drenantes na cidade baseada nas soluções da natureza, promovendo o bem viver e |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | alternativas para a grande crise da drenagem urbana que estamos vivendo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Justificativa | É notável que as cidades têm tido um processo acelerado de impermeabilização do solo, fazendo com que nas chuvas do final e começo de ano sofram pela sobrecarga de água e o sistema de drenagem que não dá vazão. Sendo assim, criar um programa que passe a implementar gradualmente praças que além de embelezar e pensar alternativas de convívio, possa servir como forma de drenar as águas pluviais. |
| Valor         | R\$ 100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                    |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 04       | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| Unidade                              | 002      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     |
| Função                               | 04       | Administração                                                           |
| Subfunção                            | 122      | Administração Geral                                                     |
| Programa (Prog.)                     | 0003     | Desenvolvimento Administrativo Municipal                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | Manutenção das Atividades                                               |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9040 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                 |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                                          |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 09       | Secretaria Municipal da Saúde                                                                                                                                                          |
| Unidade                              | 001      | Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                               |
| Função                               | 10       | Saúde                                                                                                                                                                                  |
| Subfunção                            | 303      | Suporte Profilático e Terapêutico                                                                                                                                                      |
| Programa (Prog.)                     | CRIAR    | Inclusão de mais um método contraceptivo pelo SUS.                                                                                                                                     |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | Disponibilizar o Implanon como método contraceptivo pela rede municipal de saúde                                                                                                       |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                         |
| Objetivo                             |          | Incluir mais um método contraceptivo na rede pública de saúde municipal para adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social, visando proporcionar mais uma medida protetiva segura, |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|               |                                                                                                                                      |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | reversível e que possa estar acessível às adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social.                                         |
| Justificativa | Auxiliar na redução do número de gravidezes na adolescência no município. Tendo ciência que no ano de 2023 foram mais de 300 jovens. |
| Valor         | R\$ 100.000,00                                                                                                                       |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 3/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                    |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 04       | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| Unidade                              | 02       | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     |
| Função                               | 04       | Administração                                                           |
| Subfunção                            | 122      | Administração Geral                                                     |
| Programa (Prog.)                     | 003      | Desenvolvimento Administrativo Municipal                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | Manutenção das Atividades                                               |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                                          |

### II – credita dotação:

|                                      | Código    | Nome                                                                |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 09        | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE                                       |
| Unidade                              | 001       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            |
| Função                               | 10        | Saúde                                                               |
| Subfunção                            | 303       | Suporte Profilático e Terapêutico                                   |
| Programa (Prog.)                     | 0126      | Programa Política Municipal De Uso De Cannabis Para Fins Medicinais |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2337      | Distribuição Gratuita De Medicamentos                               |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                 |
| Valor                                |           | R\$ 100.000,00                                                      |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 4/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                    |
|--------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos       |
| Unidade                              | 001      | Coordenadoria Executiva das Obras Públicas              |
| Função                               | 15       | Urbanismo                                               |
| Subfunção                            | 451      | Infra-Estrutura Urbana                                  |
| Programa (Prog.)                     | 0049     | Expansão, Melhorias E Manutenção Em Edifícios Públicos  |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1214     | Construção, Reforma E Ampliação Dos Próprios Municipais |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9051 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |
| Valor                                |          | R\$ 200.000,00                                          |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                              |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                 |
| Unidade                              | 001      | Coordenadoria Executiva das Obras Públicas                        |
| Função                               | 15       | Urbanismo                                                         |
| Subfunção                            | 451      | Infra-Estrutura Urbana                                            |
| Programa (Prog.)                     | 0048     | Construção, Manutenção, Ampliação E Conservação Do Sistema Viário |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1327     | Pavimentação Asfáltico                                            |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9051 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                               |
| Valor                                |          | R\$ 200.000,00                                                    |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 5/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                    |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 04       | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| Unidade                              | 002      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     |
| Função                               | 04       | Administração                                                           |
| Subfunção                            | 122      | Administração Geral                                                     |
| Programa (Prog.)                     | 0003     | Desenvolvimento Administrativo Municipal                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | Manutenção das Atividades                                               |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9040 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                 |
| Valor                                |          | R\$ 50.000,00                                                           |

### II – credita dotação:

|                                      | Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 14     | Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo                                                                                                                                                                                               |
| Unidade                              | 002    | Coordenadoria Executiva de Agricultura                                                                                                                                                                                                                              |
| Função                               | 20     | Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Subfunção                            | 122    | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Programa (Prog.)                     | CRIAR  | Programa de incentivo à compostagem                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR  | Ações voltadas à compostagem                                                                                                                                                                                                                                        |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                      |
| Objetivo                             |        | Criarmos um programa de incentivo à compostagem no município                                                                                                                                                                                                        |
| Justificativa                        |        | A missão é difundir a prática da compostagem de pequenos e grandes geradores a fim de diminuir a quantidade de lixo enviado a aterros sanitários, bem como estimular o uso do biofertilizante e húmus gerados no processo para deixar o mundo mais verde e florido! |
| Valor                                |        | R\$ 50.000,00                                                                                                                                                                                                                                                       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 6/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                    |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 04       | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| Unidade                              | 002      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     |
| Função                               | 04       | Administração                                                           |
| Subfunção                            | 122      | Administração Geral                                                     |
| Programa (Prog.)                     | 0003     | Desenvolvimento Administrativo Municipal                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | Manutenção das Atividades                                               |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9040 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                 |
| Valor                                |          | R\$ 50.000,00                                                           |

### II – credita dotação:

|                                      | Código | Nome                                           |
|--------------------------------------|--------|------------------------------------------------|
| Órgão                                | 09     | Secretaria Municipal de Saúde                  |
| Unidade                              | 001    | Fundo Municipal de Saúde                       |
| Função                               | 10     | Saúde                                          |
| Subfunção                            | 301    | Atenção Básica                                 |
| Programa (Prog.)                     | 0127   | Programa Cuidados Paliativos no SUS            |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2358   | Cuidados Paliativos no SUS                     |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Valor                                |        | R\$ 50.000,00                                  |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 7/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                    |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 04       | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| Unidade                              | 002      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                     |
| Função                               | 04       | Administração                                                           |
| Subfunção                            | 122      | Administração Geral                                                     |
| Programa (Prog.)                     | 0003     | Desenvolvimento Administrativo Municipal                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | Manutenção das Atividades                                               |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9040 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                 |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                                          |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                    |
|--------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 11       | Secretaria Municipal de Cultura                         |
| Unidade                              | 003      | Fundo Municipal de Cultura                              |
| Função                               | 13       | Cultura                                                 |
| Subfunção                            | 392      | Difusão Cultural                                        |
| Programa (Prog.)                     | 0036     | Gestão Do Fundo Municipal De Cultura                    |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2081     | Edital De Apoio Aos Artistas E Agentes Culturais Locais |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica          |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                          |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 8/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                    |
|--------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 13       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                |
| Unidade                              | 005      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARQUES E PRÓPRIOS           |
| Função                               | 27       | DESPORTO E LAZER                                        |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |
| Programa (Prog.)                     | 0030     | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER                 |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1214     | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9051 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |
| Valor                                |          | R\$ 150.000,00                                          |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                          |
|--------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|
| Órgão                                | 13       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER      |
| Unidade                              | 005      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARQUES E PRÓPRIOS |
| Função                               | 27       | DESPORTO E LAZER                              |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |
| Programa (Prog.)                     | 0030     | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER       |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AR-LIVRE               |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9051 | OBRAS E INSTALAÇÕES                           |
| Valor                                |          | R\$ 150.000,00                                |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

ALUISIO BOI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 9/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                              |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                 |
| Unidade                              | 001      | Coordenadoria executiva das obras Públicas                        |
| Função                               | 15       | Urbanismo                                                         |
| Subfunção                            | 451      | Infra-Estrutura Urbana                                            |
| Programa (Prog.)                     | 0048     | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2086     | Serviço de Tapa Buraco                                            |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9030 | Material e Consumo                                                |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                                    |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                              |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                 |
| Unidade                              | 001      | Coordenadoria executiva das obras Públicas                        |
| Função                               | 15       | Urbanismo                                                         |
| Subfunção                            | 451      | Infra-Estrutura Urbana                                            |
| Programa (Prog.)                     | 0048     | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1327     | Pavimentação Asfáltico                                            |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9051 | Obras e Instalações                                               |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                                    |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

ALUISIO BOI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 10/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                         |
|--------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 21       | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE     |
| Unidade                              | 002      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E COMBATE A POLUIÇÃO |
| Função                               | 18       | GESTÃO AMBIENTAL                                             |
| Subfunção                            | 541      | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                          |
| Programa (Prog.)                     | 0028     | CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2354     | MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES                       |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA               |
| Valor                                |          | R\$ 300.000,00                                               |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                         |
|--------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 21       | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE     |
| Unidade                              | 002      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E COMBATE A POLUIÇÃO |
| Função                               | 18       | GESTÃO AMBIENTAL                                             |
| Subfunção                            | 541      | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                          |
| Programa (Prog.)                     | 0028     | CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES                                |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA               |
| Valor                                |          | R\$ 300.000,00                                               |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

ALUISIO BOI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 11/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                         |
|--------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 21       | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE     |
| Unidade                              | 002      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E COMBATE A POLUIÇÃO |
| Função                               | 18       | GESTÃO AMBIENTAL                                             |
| Subfunção                            | 541      | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                          |
| Programa (Prog.)                     | 0028     | CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2354     | MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS VERDES                       |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA               |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                               |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                         |
|--------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 21       | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE     |
| Unidade                              | 002      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E COMBATE A POLUIÇÃO |
| Função                               | 18       | GESTÃO AMBIENTAL                                             |
| Subfunção                            | 541      | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                          |
| Programa (Prog.)                     | 0028     | CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS                                         |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA               |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                               |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

ALUISIO BOI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 12/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                    |
|--------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 13       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                |
| Unidade                              | 005      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARQUES E PRÓPRIOS           |
| Função                               | 27       | DESPORTO E LAZER                                        |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |
| Programa (Prog.)                     | 0030     | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER                 |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1214     | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9051 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |
| Valor                                |          | R\$ 400.000,00                                          |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                          |
|--------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|
| Órgão                                | 13       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER      |
| Unidade                              | 005      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARQUES E PRÓPRIOS |
| Função                               | 27       | DESPORTO E LAZER                              |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |
| Programa (Prog.)                     | 0030     | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER       |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL                  |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9051 | OBRAS E INSTALAÇÕES                           |
| Valor                                |          | R\$ 400.000,00                                |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

ALUISIO BOI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 13/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                            |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|
| Órgão                                | 38       | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS |
| Unidade                              | 02       | COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA              |
| Função                               | 4        | ADMINISTRAÇÃO                                   |
| Subfunção                            | 123      | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                        |
| Programa (Prog.)                     | 120      | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL              |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                       |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |
| Valor                                |          | R\$ 42.650,00                                   |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                            |
|--------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 5        | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR |
| Unidade                              | 3        | COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS             |
| Função                               | 14       | DIREITOS DA CIDADANIA                                           |
| Subfunção                            | 422      | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                       |
| Programa (Prog.)                     | 23       | POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2038     | APOIO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS                     |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  |
| Valor                                |          | R\$ 42.650,00                                                   |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 14/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                              |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS                        |
| Função                               | 26       | TRANSPORTE                                                        |
| Subfunção                            | 782      | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                             |
| Programa (Prog.)                     | 0048     | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2083     | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS                                           |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                              |
| Valor                                |          | R\$ 120.000,00                                                    |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                  |
|--------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 14       | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO |
| Unidade                              | 5        | COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO  |
| Função                               | 11       | Trabalho                                                              |
| Subfunção                            | 334      | Fomento Ao Trabalho                                                   |
| Programa (Prog.)                     | 0067     | Indústria, Tecnologia E Inovação                                      |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2115     | Manutenção E Gestão Da Incubadora De Empresas De Base Mista           |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |
| Valor                                |          | R\$ 120.000,00                                                        |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 15/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                              |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                 |
| Unidade                              | 001      | Coordenadoria Executiva das Obras Públicas                        |
| Função                               | 15       | Urbanismo                                                         |
| Subfunção                            | 451      | Infra-Estrutura Urbana                                            |
| Programa (Prog.)                     | 0048     | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2086     | Serviço de Tapa Buraco                                            |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9030 | Material e Consumo                                                |
| Valor                                |          | R\$ 200.000,00                                                    |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                              |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                 |
| Unidade                              | 001      | Coordenadoria executiva das obras Públicas                        |
| Função                               | 15       | Urbanismo                                                         |
| Subfunção                            | 451      | Infra-Estrutura Urbana                                            |
| Programa (Prog.)                     | 0048     | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1327     | Pavimentação Asfáltico                                            |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9051 | Obras e Instalações                                               |
| Valor                                |          | R\$ 200.000,00                                                    |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

ALUISIO BOI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 16/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                              |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS                        |
| Função                               | 26       | TRANSPORTE                                                        |
| Subfunção                            | 782      | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                             |
| Programa (Prog.)                     | 0048     | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2083     | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS                                           |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                              |
| Valor                                |          | R\$ 50.000,00                                                     |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                  |
|--------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 14       | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO |
| Unidade                              | 5        | COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO  |
| Função                               | 11       | Trabalho                                                              |
| Subfunção                            | 334      | Fomento Ao Trabalho                                                   |
| Programa (Prog.)                     | 0067     | Indústria, Tecnologia E Inovação                                      |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE EMPREENDEDORISMO                            |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |
| Valor                                |          | R\$50.000,00                                                          |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 17/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                               |
|--------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 36       | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA                   |
| Unidade                              | 003      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES                                             |
| Função                               | 26       | Transporte                                                                         |
| Subfunção                            | 453      | Transportes Coletivos Urbanos                                                      |
| Programa (Prog.)                     | 0105     | Fiscalização, Regulamentação E Controle Do Serviço Público De Transporte Municipal |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | Manutenção Das Atividades                                                          |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9040 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                            |
| Valor                                |          | R\$ 50.000,00                                                                      |

### II – credita dotação:

|                                      | Código | Nome                                                                  |
|--------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 14     | Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo |
| Unidade                              | 002    | Coordenadoria Executiva de Agricultura                                |
| Função                               | 20     | Agricultura                                                           |
| Subfunção                            | 605    | Abastecimento                                                         |
| Programa (Prog.)                     | 0065   | Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável                       |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR  | Ações voltadas à agroecologia e segurança alimentar                   |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 999039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                        |
| Valor                                |        | R\$ 50.000,00                                                         |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 18/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                              |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 08       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS                        |
| Função                               | 26       | TRANSPORTE                                                        |
| Subfunção                            | 782      | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                             |
| Programa (Prog.)                     | 0048     | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2083     | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS                                           |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                              |
| Valor                                |          | R\$ 500.000,00                                                    |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                  |
|--------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 14       | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO |
| Unidade                              | 5        | COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO  |
| Função                               | 11       | Trabalho                                                              |
| Subfunção                            | 334      | Fomento Ao Trabalho                                                   |
| Programa (Prog.)                     | 0067     | Indústria, Tecnologia E Inovação                                      |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | Reforma E Ampliação Dos Próprios Municipais                           |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        |
| Valor                                |          | R\$500.000,00                                                         |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 20/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                    |
|--------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 04       | SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS |
| Unidade                              | 002      | COORD. EXECU.TEC. INFORMAÇÃO                                            |
| Função                               | 04       | ADMINISTRAÇÃO                                                           |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                     |
| Programa (Prog.)                     | 003      | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL                                |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                                               |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9040 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ                 |
| Valor                                |          | R\$ 100.00,00                                                           |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                             |
|--------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 14       | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO            |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA                      |
| Função                               | 11       | TRABALHO                                                                         |
| Subfunção                            | 334      | FOMENTO AO TRABALHO                                                              |
| Programa (Prog.)                     | 0070     | GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2133     | IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA                      |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                                   |
| Valor                                |          | R\$100.000,00                                                                    |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 21/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código | Nome                                                                                         |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 07     | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                                               |
| Unidade                              | 001    | Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano                                               |
| Função                               | 15     | Urbanismo                                                                                    |
| Subfunção                            | 122    | Administração Geral                                                                          |
| Programa (Prog.)                     | 0095   | Planejamento e Gestão Urbana                                                                 |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1304   | Consultoria Técnica Para Elaboração De Projetos, Gerenciamento E Supervisão De Obras Urbanas |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 449051 | Obras e Instalações                                                                          |
| Valor                                |        | R\$ 50.000,00                                                                                |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                 |
|--------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 05       | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular      |
| Unidade                              | 001      | Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos                          |
| Função                               | 14       | Direitos da Cidadania                                                |
| Subfunção                            | 422      | Direitos Individuais, Coletivos E Difusos                            |
| Programa (Prog.)                     | 0017     | Promoção De Políticas De Direitos Humanos                            |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2050     | Manutenção Das Atividades - Centro De Referência De Direitos Humanos |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9030 | Material de Consumo                                                  |
| Valor                                |          | R\$ 50.000,00                                                        |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 22/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código | Nome                                                                                         |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 07     | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                                               |
| Unidade                              | 001    | Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano                                               |
| Função                               | 15     | Urbanismo                                                                                    |
| Subfunção                            | 122    | Administração Geral                                                                          |
| Programa (Prog.)                     | 0095   | Planejamento e Gestão Urbana                                                                 |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1304   | Consultoria Técnica Para Elaboração De Projetos, Gerenciamento E Supervisão De Obras Urbanas |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 449051 | Obras e Instalações                                                                          |
| Valor                                |        | R\$ 100.000,00                                                                               |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                             |
|--------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 14       | Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo            |
| Unidade                              | 001      | Coordenadoria Executiva de Trabalho e Economia Criativa Solidária                |
| Função                               | 11       | Trabalho                                                                         |
| Subfunção                            | 334      | Fomento ao Trabalho                                                              |
| Programa (Prog.)                     | 0070     | Geração de Trabalho e Renda e Promoção da Economia Solidária, Popular e Criativa |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2138     | Feiras Da Economia Criativa                                                      |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                   |
| Valor                                |          | R\$ 100.000,00                                                                   |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 23/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código | Nome                                           |
|--------------------------------------|--------|------------------------------------------------|
| Órgão                                | 01     | CÂMARA MUNICIPAL                               |
| Unidade                              | 001    | CÂMARA MUNICIPAL                               |
| Função                               | 01     | LEGISLATIVA                                    |
| Subfunção                            | 122    | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| Programa (Prog.)                     | 0041   | PROCESSO LEGISLATIVO                           |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2073   | MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO             |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Valor                                |        | R\$ 400.000,00                                 |

|                                      | Código | Nome                                                                                         |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 07     | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                               |
| Unidade                              | 001    | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO                                               |
| Função                               | 15     | Urbanismo                                                                                    |
| Subfunção                            | 122    | Administração Geral                                                                          |
| Programa (Prog.)                     | 0095   | Planejamento E Gestão Urbana                                                                 |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 1304   | Consultoria Técnica Para Elaboração De Projetos, Gerenciamento E Supervisão De Obras Urbanas |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                          |
| Valor                                |        | R\$ 200.000,00                                                                               |

### II – credita dotação:

|         | Código | Nome                     |
|---------|--------|--------------------------|
| Órgão   | 18     | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO |
| Unidade | 001    | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|                                      |        |                                                           |
|--------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------|
| Função                               | 14     | DIREITOS DA CIDADANIA                                     |
| Subfunção                            | 241    | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                      |
| Programa (Prog.)                     | 0015   | POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO IDOSA                            |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2282   | SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 335043 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                        |
| Valor                                |        | R\$ 600.000,00                                            |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

FABI VIRGÍLIO  
ALCINDO SABINO  
ALUISIO BOI  
CARLÃO DO JOIA  
PAULO LANDIM  
GUILHERME BIANCO  
JOÃO CLEMENTE  
FILIPA BRUNELLI



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 24/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                           |
|--------------------------------------|----------|------------------------------------------------|
| Órgão                                | 20       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO          |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO       |
| Função                               | 04       | ADMINISTRAÇÃO                                  |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| Programa (Prog.)                     | 0003     | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL       |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                      |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Valor                                |          | R\$ 300.000,00                                 |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                           |
|--------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 16       | SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA    |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA                   |
| Função                               | 006      | SEGURANÇA PÚBLICA                                              |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                            |
| Programa (Prog.)                     | CRIAR    | DEFESA CIVIL                                                   |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | COMPRA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA DEFESA CIVIL |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 4.4.9052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             |
| Objetivo                             |          | Contratação de efetivos para a Defesa Civil                    |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|               |                                                                                                                                                                                    |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa | Aumentar o efetivo da Defesa Civil de Araraquara é essencial para garantir respostas mais rápidas e eficazes em situações de emergência, protegendo a população e reduzindo danos. |
| Valor         | R\$ 300.000,00                                                                                                                                                                     |

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 25/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                           |
|--------------------------------------|----------|------------------------------------------------|
| Órgão                                | 20       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO          |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO       |
| Função                               | 04       | ADMINISTRAÇÃO                                  |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| Programa (Prog.)                     | 0003     | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL       |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                      |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Valor                                |          | R\$ 138.600,00                                 |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 16       | SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                        |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                       |
| Função                               | 06       | SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                  |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                |
| Programa (Prog.)                     | CRIAR    | DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                       |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA                                                                                                                                           |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.1.9013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                               |
| Objetivo                             |          | Contratação de efetivos para a Defesa Civil                                                                                                                                        |
| Justificativa                        |          | Aumentar o efetivo da Defesa Civil de Araraquara é essencial para garantir respostas mais rápidas e eficazes em situações de emergência, protegendo a população e reduzindo danos. |
| Valor                                |          | R\$ 138.600,00                                                                                                                                                                     |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 26/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

### I – anula dotação:

|                                      | Código   | Nome                                           |
|--------------------------------------|----------|------------------------------------------------|
| Órgão                                | 20       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO          |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO       |
| Função                               | 04       | ADMINISTRAÇÃO                                  |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| Programa (Prog.)                     | 0003     | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL       |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | 2001     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                      |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.3.9039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Valor                                |          | R\$ 252.000,00                                 |

### II – credita dotação:

|                                      | Código   | Nome                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 16       | SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                        |
| Unidade                              | 001      | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                       |
| Função                               | 06       | SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                  |
| Subfunção                            | 122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                |
| Programa (Prog.)                     | CRIAR    | DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                       |
| Ação (Proj. Ativ.)                   | CRIAR    | CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA                                                                                                                                           |
| Categoria econômica (Mod. Aplicação) | 3.1.9011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                      |
| Objetivo                             |          | Contratação de efetivos para a Defesa Civil                                                                                                                                        |
| Justificativa                        |          | Aumentar o efetivo da Defesa Civil de Araraquara é essencial para garantir respostas mais rápidas e eficazes em situações de emergência, protegendo a população e reduzindo danos. |
| Valor                                |          | R\$ 252.000,00                                                                                                                                                                     |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO